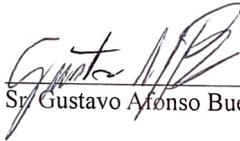
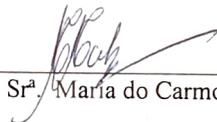
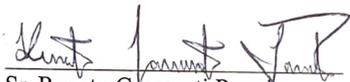


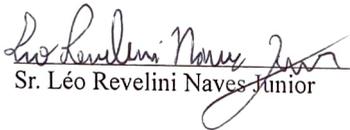
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião extraordinária previamente convocada com a participação, Sr. Gustavo Afonso Bueno, Sr. Renato Cassaroti Parada, sra. Maria do Carmo Morais Calzavara, membro, presentes ainda Léo Revelini Naves Junior, suplente e o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR.. Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes na reunião do Conselho, e informou que o sr. Daniel Tales de Oliveira retornará ao cargo de presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no dia 22 de outubro de 2024, tendo em vista o término da DESINCOMPATIBILIZAÇÃO para participar das eleições municipais de 2024, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito. Deste modo, o senhor Daniel Tales de Oliveira, brasileiro, casado, servidor público municipal na função de Médico Plantonista, portador do RG 11.246.793 SSP/MG, inscrito no CPF 011.254.256-52, filiação Sr. Manoel de Oliveira Filho, nascido em São Sebastião do Paraíso, no dia 13/07/1982 e residente e domiciliado a Rua Bélgica, nº 125, Jardim Europa, São Sebastião do Paraíso-MG, CEP 37.955-256, e mail oliveira@doctor.com.br, retornará ao cargo de presidente do Conselho Administrativo do INPAR, no dia 22 de outubro de 2024 enquanto que o sr. Gustavo Afonso Bueno retornará ao cargo de vice-presidente do instituto. Diante ao exposto, iniciamos os tramites da transição na Presidência com o escopo de realizá-la de forma mais fluída e prática evitando assim problemas no andamento nas plataformas oficiais do Ministério da Previdência e no andamento legal do Instituto. Nada mais havendo a tratar, eu, Renato Cassaroti Parada, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.

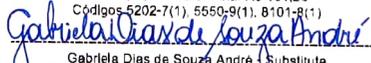

Sr. Gustavo Afonso Bueno


Srª. Maria do Carmo Morais Calzavara


Sr. Renato Cassaroti Parada


Sr. Petri Cauduro Alcântara


Sr. Léo Revelini Naves Junior

PROCOLO: 32593 | REGISTRO: 13359
LIVRO: B-79 | FOLHA: 179 | DATA: 23/10/2024
Colaço: Emol. R\$ 75,13 - TFJ R\$ 19,39 - Recomepe R\$ 4,51
ISS: R\$ 2,25 - Valor Final R\$ 101,28
Códigos 5202-7(1), 5550-9(1), 8101-8(1)

Gabriela Dias de Souza André (Substituta)
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
São Sebastião do Paraíso - MG
SELO DE CONSULTA: IDH53239
CODIGO DE SEGURANÇA: 0107.7372.0477.4703
Quantidade de atos praticados: 3
Ato(s) praticado(s) por: Gabriela Dias de Souza André - Substituta
Emol.: R\$ 79,64 - TFJ: R\$ 19,39
Valor Final: R\$ 99,03 - ISS: R\$ 2,25
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Maria Odete de Figueiredo Santos - Oficial
Gabriela Dias de Souza André - Escrevente Substituta
São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais